PROJETO DE LEI Nº 023/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES MANTOVANI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento da **Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa**, a seguir mencionadas, no valor total de **R$ 342.250,00 (Trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).**

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento da **Prefeitura Municipal de Zortéa**, a seguir mencionadas, no valor total de **R$ 237.250,00 (Duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
22	2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	100.000,00
127	2024 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	35.000,00
130	2026 – Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	7.000,00
64	1004 – Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Educacionais – Educação Infantil	44900000 – Despesas de Capital	00.01	34.000,00
142	2041 – Bloco de Proteção Social Básica - PBF	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	6.000,00
144	2042 – Bloco de Proteção Social Básica - SCFV	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	8.000,00
141	2041 – Bloco de Proteção Social Básica - PBF	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	12.000,00
143	2041 – Bloco de Proteção Social Básica - PBF	44900000 – Despesas de Capital	00.00	2.500,00
145	2043 – Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	2.500,00
146	2044 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33500000 – Transferência as Instituições Privadas	00.00	2.500,00
147	2044 – Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	3.750,00
111	1025 – Implantação da Área Industrial	44900000 – Despesas de Capital	00.00	24.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES			**237.250,00**

Artigo 3º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 2º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentária da **Prefeitura Municipal de Zortéa**, em sua modalidade de aplicação:

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
135	2039 – Manutenção da Assistência Social	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	35.000,00
76	2033 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Agua e Esgoto	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	5.000,00
98	2032 – Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura	31900000 – Despesas de Custeio	00.00	60.000,00
52	2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	33900000 – Despesas de Custeio	00.01	34.000,00
02	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	5.000,00
104	2050 – Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	450,00
136	2039 – Manutenção da Assistência Social Geral	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	6.000,00
23	2007 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	10.000,00
99	2032 - Manutenção da Secretaria de Infra - Estrutura	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	20.550,00
77	2033 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Agua e Esgoto	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	14.000,00
62	2018 – Transporte Escolar – Ensino Superior	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	12.000,00
82	2036 – Manutenção da Iluminação Publica	33900000 – Despesas de Custeio	00.00	35.250,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**237.250,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento do **Fundo Municipal de Saúde de Zortéa**, a seguir mencionadas, no valor total de **R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).**

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
01	1014 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	33900000 – Despesas de Custeio	00.02	6.000,00
02	1014 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde	44900000 – Despesas de Capital	00.02	99.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES			**105.000,00**

Artigo 5º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 4º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentária do **Fundo Municipal de Saúde**, em sua modalidade de aplicação:

Reduzido	Projeto/Atividade	Despesa	Fonte	Valor
10	2052 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde	31900000 – Despesas de Custeio	00.02	105.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**105.000,00**

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 15 de outubro de 2018.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 023/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

Com nossos cumprimentos, submetemos a apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei que trata da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e suplementações de verbas do orçamento do corrente exercício da Prefeitura Municipal.

O orçamento anual é produto de um processo de planejamento que incorpora as intenções e as prioridades da coletividade. Entretanto, no decorrer do exercício financeiro, há necessidade de efetuar ajustes orçamentários quer seja pela inclusão de novas despesas, quer seja para reforçar àquelas com saldos insuficientes na Lei do Orçamento.

As suplementações serão responsáveis para suprir aquelas dotações que ao decorrer do exercício se tornarão insuficientes, orçadas a menor ou para adequação de fontes de recursos que necessitam de ajustes dentro dos projetos/atividades. As fontes de recursos para suprir as suplementações deste projeto são aquelas que estão previstas na arrecadação de receitas da municipalidade até o encerramento do exercício, não havendo assim alteração de receitas nem para mais nem para menos, sendo que as mesmas já estavam previstas na Lei Orçamentária vigente.

Trata-se de um Projeto de adequação de verbas, dentro do referido orçamento, razão que nos leva a solicitar a aprovação do mesmo, EM REGIME DE URGÊNCIA a fim de que sejam cumpridas as obrigações assumidas e ou impostas.

Zortéa - SC, 15 de outubro de 2018.

ALCIDES MANTOVANI
PREFEITO MUNICIPAL